



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 03/2025 108 no SAPL
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA DRA CARLA MAYARA		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e a Secretária Municipal de Educação, senhora Rita de Cássia Padilha:

- Indicação para que seja instalada Internet Rural na escola da Aldeia Córrego do Ouro.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de internet rural na escola da aldeia Córrego do Ouro, considerando a importância do acesso à conectividade como ferramenta essencial para o desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade local. A disponibilização de internet na escola da aldeia Córrego do Ouro proporcionará inclusão digital, permitirá a ampliação das oportunidades educacionais e facilitará o acesso a políticas públicas e programas governamentais, especialmente aqueles voltados para comunidades indígenas. Além disso, fortalecerá a identidade cultural da aldeia, possibilitando a troca de experiências com outras comunidades e a divulgação de suas tradições. Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para viabilizar, com urgência, a implantação de internet rural na referida localidade, garantindo o direito à comunicação, ao conhecimento e à igualdade de oportunidades para todos os moradores da aldeia Córrego do Ouro.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025.


Dra. Carla Mayara
Vereadora - PT